

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 692/2023-GAB, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 19 de abril – aniversário de emancipação de Floresta do Araguaia;

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 21 de abril de 2023 (Tiradentes);

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições da Administração Pública Municipal no dia 20/04/2023.

Art. 2º. Fica determinado ao chefe imediato de cada repartição dos serviços considerados essenciais, em providenciar as escalas de trabalho e de plantões, a fim de evitar prejuízos na continuidade desses serviços.

Parágrafo único – Considera-se serviços essenciais, dentre outros, o atendimento da população no Hospital Municipal, em todos os postos de saúde do Município e os serviços de limpeza Pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 17 de abril de 2023

Majorni Santiago
MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal